



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, S/N — Fones: 286 - 316

C. G. C. 10.091,510/0001-75

LEI N.º 100/84

DE 31 DE JULHO DE 1984

E M E N T A : Concede uma PENSÃO PE
CUNIÁRIA à Sra. SÔNIA MARIA DA SIL
VA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores DECRETA e eu SAN
CIONO a seguinte lei:

Art. 1º - A partir de 1º de agosto do corrente ano, fica concedida à Sra. SÔNIA MARIA DA SILVA, filha de José Antônio da Silva e de Severina Alcântara da Silva, doméstica, enferma e separada judicialmente, residente nesta cidade à rua 9 de Janeiro s/n, uma Pensão Pecuniária no valor mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando os seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1984.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 31 de julho de 1984.


Amaro Rufino da Silva Filho - Prefeito

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Em 31 / 7 / 19 84